Assunto: Afastamento de Procuradores do Estado para participação no "II Encontro Nacional de Procuradorias Fiscais", nos dias 24 e 25-04-2014, em Salvador, BA.

RELATOR: Conselheiro Fernando Franco

DELIBERAÇÃO CPGE 42/04/2014: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18876-116895/2014

Interessado: Procuradoria Regional de São Carlos

Assunto: Concurso de estagiários de direito

RELATOR: Conselheiro Fernando Franco

DELIBERAÇÃO CPGE 43/04/2014: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis e com os recursos existentes, desde que não existam remanescentes do concurso anterior.

Processo: 18620-67221/2014

Interessado: Procuradoria Regional da Grande São Paulo - Diadema

Assunto: Concurso de estagiários de direito

RELATOR: Conselheiro Fernando Franco

DELIBERAÇÃO CPGE 44/04/2014: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis e com os recursos existentes, desde que não existam remanescentes do concurso anterior.

Processo: 16903-199029/2014

Interessado: Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

Assunto: Concurso de estagiários de direito

RELATOR: Conselheiro Fernando Franco

DELIBERAÇÃO CPGE 45/04/2014: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis e com os recursos existentes, desde que não existam remanescentes do concurso anterior.

CENTRO DE ESTUDOS

Extrato de Contrato

Processo CE 17040-243861/2014

Contrato 05/2014

Contratante: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado

Contratada: TAG Agência de Viagens e Turismo Ltda - EPP

Objeto: Prestação de serviços especializados de hospedagem, locação de salas de eventos, fornecimento de refeições e demais serviços complementares para a realização do 50º Encontro de Procuradores do Estado de São Paulo.

Vigência: 23-04-2014 a 31-12-2014

Valor total: R$ 332.000,00

Assinatura: 23-04-2014

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Extrato de Contrato

1º Termo Aditivo

Processo: G.DOC 18629-1402953//2012

Contrato: 002/2013

Contratante: Procuradoria Regional da Grande São Paulo

Contratada: Nova Brasil Serviços Ltda-ME

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, com início em 24-01-2014 e término em 23-01-2015

Data da assinatura: 22-01-2014

Despacho do Procurador Chefe, de 24-04-2014

Processo G.DOC 18629-177715/2012 - "Com fundamento na cláusula 3ª, do Contrato PR-1 005/2012, firmado em 02-05-2012, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6.544/89 e suas respectivas alterações, Autorizo o reajuste de preços dos serviços contratados, para o período de 01-01-2014 a 01-01-2015, em favor da Empresa Aviseg Segurança e Vigilância Eireli, conforme demonstrativo de cálculos ás fls.2472 do processo acima.

Despacho do Procurador Chefe, de 24-04-2014

Processo G.DOC 18629-441202/2013 "Com fundamento na cláusula 9ª, do Contrato 08/2013 firmado em 10-05-2013, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6.544/89 e suas respectivas alterações, Autorizo o reajuste de preços dos serviços contratados, para o período de 01-01-2014 a 01-01-2015, em favor da Empresa Conservadora Nova Canaã Ltda - Me, conforme demonstrativo de cálculos ás fls.492 do processo acima.

Despacho do Procurador Chefe, de 24-04-2014

Processo G.DOC 18629-1402953/2012 - "Com fundamento na cláusula 9ª do contrato 002/2013, firmado em 24-01-2013, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, § 8º do artigo 62, da Lei Estadual 6.544/89 e suas respectivas alterações, Autorizo o reajuste de preço dos serviços contratados, para o período de 01-01-2014 a 0101/2015, em favor da Empresa Nova Brasil Serviços Ltda-ME, conforme demonstrativo de cálculos constante às fls.1130 do processo acima".

Despacho do Procurador Chefe, de 24-04-2014

Processo G.DOC 18629-620128/2012 - "Com fundamento na cláusula 10ª do contrato 012/2012, firmado em 17-09-2012, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, § 8º do artigo 62, da Lei Estadual 6.544/89 e suas respectivas alterações, Autorizo o reajuste de preço dos serviços contratados, para o período de 01-01-2014 a 01-01-2015, em favor da Empresa Nova Brasil Serviços Ltda-ME, conforme demonstrativo de cálculos constante às fls.1601 do processo acima".

Despacho do Procurador Chefe, de 24-04-2014

Processo G.DOC 18629-620128/2012 - "Com fundamento na cláusula 10ª do contrato 011/2012, firmado em 17/092012, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, § 8º do artigo 62, da Lei Estadual 6.544/89 e suas respectivas alterações, Autorizo o reajuste de preço dos serviços contratados, para o período de 01-01-2014 a 01-01-2015, em favor da Empresa RD Andrade Serviços de Limpeza-ME, conforme demonstrativo de cálculos constante às fls.1606 do processo acima".

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 22-4-2014

Despacho GS 64/2014

Documento: Processo EFCJ 051/2014

Interessado: ESTRADA DE FERRO CAMPOS DOJORDÃO

Assunto: Contratação de servidor celetista ao emprego público em confiança na vaga de Diretor de Divisão – Luciene Aparecida Lima Shiguematu Romeiro.

Em face dos elementos que instruem o presente processo, em especial o exposto no Parecer CJ/STM 059/2014, emitido pela Consultoria Jurídica da Pasta (fls. 62/70) e, considerando o disposto no inciso X, do artigo 23 do Decreto Estadual 52.833, de 24-03-2008, e no artigo 38, inciso VII, alínea "a" do Decreto Estadual 49.752, de 04-07-2005, e demais legislação aplicável à matéria, AUTORIZO a Diretoria Ferroviária da Estrada de Ferro Campos do Jordão proceder a contratação, por meio de admissão, de LUCIENE APARECIDA LIMA SHIGUEMATU ROMEIRO, RG 23.898.462-X/SSP-SP, para exercer emprego em confiança de Diretor de Divisão, ESEP-C, Referência 5, conforme Lei Complementar 1.211/2013 e Decreto 60.071/2014, no Subquadro de Empregos Públicos em Confiança (SQEP-C).

Encaminhe-se ao Departamento de Administração - DA, para publicação do presente Despacho e após, em trâmite direto, ao Centro de Recursos Humanos – CRH, para conhecimento e demais providências.

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 23-04-14

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra g

Trafegar com portas abertas

PR-RMSP/TCR/1065/14

PLINIO MARCOS BIANCHI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05018/14	0289577-C	12-03-2014	R$ 26,06

Artigo 55, Inciso V, Letra g

DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA

AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05091/14	0289693-C	12-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
05092/14	0289700-C	12-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO BOA VISTA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05067/14	0285948-C	06-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
05048/14	0289589-C	12-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
05050/14	0289590-C	12-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
05055/14	0289607-C	12-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
05058/14	0289619-C	12-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
05065/14	0289620-C	12-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
05073/14	0289632-C	12-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
05074/14	0289644-C	12-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
05079/14	0289656-C	12-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
05080/14	0289668-C	12-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
05081/14	0289670-C	12-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
05082/14	0289681-C	12-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 21, Inciso III

Deixar de atender notificação relativa a inspeção

PR-RMSP/TCR/1066/14

AUTO VIAÇÃO CAMPESTRE LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05668/14	0289504-C	12-03-2014	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

MÁRIO FRANCO BUENO TRANSPORTES - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05804/14	0289530-C	12-03-2014	R$ 10,42

PASSARO DOURADO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. EPP.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05803/14	0289528-C	12-03-2014	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

TAIPASTUR TRANSPORTES TURISTICOS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05805/14	0289541-C	12-03-2014	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO SANTO IGNACIO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05802/14	0289516-C	12-03-2014	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

VIP EXPRESS LOCAÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05806/14	0289553-C	12-03-2014	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 23, Inciso V

Infringir qualquer das disposições do presente regulamento

AGUIA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS LTDA-ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05810/14	0289565-C	12-03-2014	R$ 52,12

Artigo 26, Inciso V

O veículo em operação não apresenta condições de perfeita segurança

MD TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA-ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04917/14	0289498-C	12-03-2014	R$ 130,31

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra i

Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido

PR-RMSP/TCR/1067/14

DIRSON GOMES LIMA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05686/14	0288998-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

JAIME DE ALMEIDA COSTA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05692/14	0289050-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

JEOVA GOMES DA SILVA TRANSPORTES-ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05705/14	0289188-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

JOAO GONCALVES TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05689/14	0289024-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

JORGE JOAO GOMES TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05703/14	0289164-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

JOSE INACIO DE MENEZES TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05696/14	0289097-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

JOSE TEUNAS NASCIMENTO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05701/14	0289140-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

PAULO CEZAR PEREZ TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05691/14	0289048-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

PAULO MAURO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05699/14	0289127-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

SEMIAO SANTANA MENEZES TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05687/14	0289000-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

SEVERINO JOAQUIM DE LIMA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05698/14	0289115-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

WANDER ALVES VIANA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05694/14	0289073-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra f

Alterar o itinerário sem prévia autorização

JAIME DE ALMEIDA COSTA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05693/14	0289061-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

JOAO GONCALVES TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05690/14	0289036-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

JORGE JOAO GOMES TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05704/14	0289176-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

JOSE INACIO DE MENEZES TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05697/14	0289103-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

JOSE TEUNAS NASCIMENTO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05702/14	0289152-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

PAULO MAURO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05700/14	0289139-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

SEMIAO SANTANA MENEZES TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05688/14	0289012-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

WANDER ALVES VIANA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05695/14	0289085-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra i

Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido

PR-RMSP/TCR/1068/14

GENIVALDO JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05670/14	0288834-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

JOAO JERONIMO DE FREITAS BORGES TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05666/14	0288810-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

JOEL OLIVEIRA DA SILVA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05682/14	0288950-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

JOSE IVANILDO DA COSTA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05672/14	0288858-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

JUAREZ ALVES LOBO ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05679/14	0288925-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

LUIZ CARLOS N. DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05675/14	0288883-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

MARIO EDUARDO AGUEDA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05667/14	0288822-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

PAULO EDUARDO ASSIS LIMA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05677/14	0288901-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

PEDRO EUSTACHIO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05674/14	0288871-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

RAIMUNDO LARANJEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05680/14	0288937-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

RUDINEE MARQUES SANTANA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05664/14	0288792-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

SEVERINO AMARO GONCALVES TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05684/14	0288974-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

VALDIR DIONIZIO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05673/14	0288860-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra f

Alterar o itinerário sem prévia autorização

GENIVALDO JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05671/14	0288846-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

JOEL OLIVEIRA DA SILVA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05683/14	0288962-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

LUIZ CARLOS N. DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05676/14	0288895-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

PAULO EDUARDO ASSIS LIMA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05678/14	0288913-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

RAIMUNDO LARANJEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05681/14	0288949-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

RUDINEE MARQUES SANTANA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05665/14	0288809-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

SEVERINO AMARO GONCALVES TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05685/14	0288986-A	10-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra g

DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA

PR-RMSP/TCR/1069/14

EMPRESA DE ÔNIBUS PASSARO MARRON LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04370/14	0289220-D	11-03-2014	R$ 52,12

Artigo 55, Inciso V, Letra t

Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM

EMPRESA DE ÔNIBUS PASSARO MARRON LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
03879/14	0289231-D	11-03-2014	R$ 104,24

RODOVIARIO E TURISMO SAO JOSE LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04684/14	0289218-D	11-03-2014	R$ 104,24

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra j

Nas linhas seletivas, transportar passageiros em pé

PR-RMSP/TCR/1070/14

VIAÇÃO IMIGRANTES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06870/14	0295437-A	19-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
06871/14	0295449-A	19-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
06872/14	0295450-A	19-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
06873/14	0295462-A	19-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra l

TRAFEGAR EM INADEQUADO ESTADO DE FUNCIONAMENTO

VIAÇÃO SÃO CAMILO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06888/14	0295346-A	19-03-2014	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra n

Utilizar veículo não registrado, vistoriado e aprovado por esta Secretaria

VIAÇÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06851/14	0295279-A	19-03-2014	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
06852/14	0295280-A	19-03-2014	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
06853/14	0295292-A	19-03-2014	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso IV, Letra b

Não atender ao sinal de parada para embarque de passageiros

MOBIBRASIL TRANSPORTE DIADEMA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06839/14	0295383-A	19-03-2014	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra c

Falta de comunicação visual obrigatória.

MOBIBRASIL TRANSPORTE DIADEMA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06840/14	0295395-A	19-03-2014	R$ 52,12 (REINCIDENTE)
06841/14	0295401-A	19-03-2014	R$ 52,12 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO IMIGRANTES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06880/14	0295322-A	19-03-2014	R$ 52,12 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06854/14	0295309-A	19-03-2014	R$ 52,12 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g

DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA

AUTO VIAÇÃO ABC LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06819/14	0295358-A	19-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
06820/14	0295360-A	19-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
06837/14	0295371-A	19-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO IMIGRANTES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06881/14	0295334-A	19-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06855/14	0295310-A	19-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra t

Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM

MOBIBRASIL TRANSPORTE DIADEMA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06842/14	0295413-A	19-03-2014	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
06843/14	0295425-A	19-03-2014	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra g

Trafegar com portas abertas

PR-RMSP/TCR/1071/14

JOAO JERONIMO DE FREITAS BORGES TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06375/14	0296168-A	19-03-2014	R$ 52,12 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra i

Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido

ANTONIO BATISTA RAMOS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06552/14	0296223-A	19-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

ERIVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO BORGES TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06550/14	0296200-A	19-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

ERIVELTO DOS REIS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06554/14	0296247-A	19-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

JOAO GONCALVES TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06244/14	0296119-A	19-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

JOAO JERONIMO DE FREITAS BORGES TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06376/14	0296170-A	19-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

JOEL OLIVEIRA DA SILVA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06247/14	0296144-A	19-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

LUIZ CARLOS VISCA TRANSPORTES-ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06377/14	0296181-A	19-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

VAMOR DIAS CHAVES TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06556/14	0296260-A	19-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra f

Alterar o itinerário sem prévia autorização

ANTONIO BATISTA RAMOS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06553/14	0296235-A	19-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

DENIS FIRMINO DE LIMA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
06242/14	0296090-A	19-03-2014	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 29 de abril de 2014 às 04:39:13.